ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
QUATRIÊNIO 2025-2029 – PORTARIA Nº 2604/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (26/08/2026), às 14h27min, na sede do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, situado à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, bairro Nobre, Paulista/PE, CEP 53.401-560, inscrito no CNPJ sob o nº 07.010.511/0001-33, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista. Estiveram presentes os membros do Conselho Deliberativo, com exceção do Conselheiro Alexandre Magno Andrade da Silva, que justificou sua ausência em razão de ter sido convocado para participar de debate com o Professor Anízio Melo sobre o financiamento da educação, conforme declaração de comparecimento anexa. O Presidente do Conselho, Sr. Carlindo, declarou aberta a reunião às 14h27min e iniciou a leitura da pauta do dia, composta pelos seguintes itens:

1. Ofício nº 005/2026, encaminhado à Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista;
2. CI nº 013/2026, recebida do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista, referente ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos, para análise e deliberação.

Em relação ao primeiro item da pauta, o Presidente, Sr. Carlindo, informou aos conselheiros que, até a presente data, não havia recebido resposta ao Ofício nº 005/2026, permanecendo o Conselho no aguardo de manifestação acerca do referido documento, com previsão de retorno para o mês de setembro de 2026. Em relação ao segundo item da pauta, a Secretária do Conselho, Joanne, realizou a leitura da CI nº 013/2026, encaminhada pela Diretora-Presidente do Instituto. Em seguida, procedeu à leitura da minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, juntamente com a Conselheira Gloria Maria. Após a leitura, os conselheiros presentes realizaram a análise e discussão de cada seção da minuta. Durante a análise, foi constatada a repetição da numeração do artigo 21, ocasionando a necessidade de correção da numeração dos artigos subsequentes. Diante disso, ficou definido que será solicitada a devida correção. A Secretária, Joanne, ficou responsável por encaminhar a solicitação de ajuste ao endereço eletrônico informado na CI nº 013/2026. Após a leitura, análise e discussão dos documentos, a Conselheira Iris sugeriu o encaminhamento de Ofício à Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista. Na mesma oportunidade, o Presidente abriu para votação a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimento sendo deliberado pelo conselheiros presentes, na data de 26/08/2026, ficando registrada a necessidade de correção da numeração dos artigos mencionada anteriormente.

Nada mais havendo a tratar e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a reunião às 15h01min. Determinou-se, em seguida, a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Joanne, Secretária do Conselho Deliberativo, e pelo Presidente do Conselho, Sr. Carlindo, sendo posteriormente registrada no Livro de Atas.

Carlindo Batista da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo

Joanne Alves Rodrigues de Lima
Secretária-Conselho Deliberativo

Edrízia Gomes dos Santos
Conselheiro

Arlete Soares Ferreira Bezerra
Conselheira

José Ronaldo da Cunha
Conselheiro

Glória Maria Dias Pereira
Conselheira

Ivonete Maria da Silva
Conselheira

Íris Maria José de Souza Melo
Conselheira

Recebido
Joanne
22/09/16